



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA DA 8ª REUNIÃO

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior", na Câmara Municipal de Pedreira, foi realizada a REUNIÃO da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Aberta a reunião, foram analisados e emitidos os pareceres dos seguintes projetos de alçada desta Comissão, atuando o Vice-Presidente como Presidente, cujo resultado segue abaixo:

#### **Projeto de Lei Ordinária N° 55/2026**

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, com o nome de "LUCIANO DOS SANTOS" conforme específica.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

#### **Projeto de Lei Ordinária N° 57/2026**

"Dispõe sobre a atualização de medidas que versam a política ambiental municipal principalmente as relativas à arborização urbana no município de Pedreira e revoga as Leis Municipais de n°1.720/1994, 2.200/2001 e 3.661/2017"

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

#### **Projeto de Lei Ordinária N° 58/2026**

"Acrescenta o Anexo I e altera o artigo 10 da Lei Municipal n° 4.415, de 19 de junho de 2024, que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância, e revoga a Lei Municipal n° 4.457, de 18 de dezembro de 2024."

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

#### **Projeto de Lei Ordinária N° 59/2026**

Institui diretrizes para ações de educação e conscientização sobre proteção e bem-estar animal no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Pedreira/SP, e dá outras providências.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

#### **Substitutivo N° 01/2026**

SUBSTITUTIVO N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 01/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA, PREVENDO A CONVERSÃO OU DESCONTO NO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DE NATUREZA LEVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Resultado: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

*Assessor  
Pedreira*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada de acordo com os preceitos regimentais, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, lida e aprovada, e que vai assinada pelos integrantes desta Comissão, abaixo relacionados.



DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
VICE-PRESIDENTE



JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **Projeto de Lei Ordinária Nº 55/2026**

Dispõe sobre denominação de Praça Municipal, projeto urbanístico da Rua Antonio Pinheiro no Jardim Marajoara, com o nome de "LUCIANO DOS SANTOS" conforme especifica.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL**, quanto aos aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, nos termos do Artigo 48 do Regimento Interno.

É o Relatório.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA  
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes presentes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

#### **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2026**

“Dispõe sobre a atualização de medidas que versam a política ambiental municipal principalmente as relativas à arborização urbana no município de Pedreira e revoga as Leis Municipais de nº1.720/1994, 2.200/2001 e 3.661/2017”

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL**, quanto aos aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, nos termos do Artigo 48 do Regimento Interno.

É o Relatório.

  
JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA  
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes presentes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

#### **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior” - Câmara Municipal de Pedreira.

  
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Ordinária N° 58/2026**

“Acrescenta o Anexo I e altera o artigo 10 da Lei Municipal nº 4.415, de 19 de junho de 2024, que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância, e revoga a Lei Municipal nº 4.457, de 18 de dezembro de 2024.”

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL**, quanto aos aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, nos termos do Artigo 48 do Regimento Interno.

É o Relatório.

  
JEDSON ROBERTO PAINEGASSI BARBOSA  
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes presentes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

**RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior” - Câmara Municipal de Pedreira.

  
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### **Projeto de Lei Ordinária N° 59/2026**

Institui diretrizes para ações de educação e conscientização sobre proteção e bem-estar animal no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Pedreira/SP, e dá outras providências.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL**, quanto aos aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, nos termos do Artigo 48 do Regimento Interno.

É o Relatório.

  
JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA  
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes presentes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

#### **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

  
DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER

### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### Substitutivo Nº 01/2026

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 01/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE E MEDULA ÓSSEA NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA, PREVENDO A CONVERSÃO OU DESCONTO NO PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO MUNICIPAIS DE NATUREZA LEVE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Relator da Comissão acima mencionada exarou **PARECER FAVORÁVEL**, quanto aos aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, nos termos do Artigo 48 do Regimento Interno.

É o Relatório.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA  
RELATOR

Vistos, relatados e discutidos o PROJETO em epígrafe, os demais integrantes presentes **APROVARAM** o relatório apresentado pelo relator, e firmam suas assinaturas.

#### **RESULTADO: PARECER FAVORÁVEL - APROVADO**

Aos 09 dias do mês de junho, do exercício de 2026, na Sala de Reuniões "Dr. Euclides Nery Junior" - Câmara Municipal de Pedreira.

DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA  
VICE-PRESIDENTE